



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA
Evolução e Transparência!
ADM 2023/2024



Portaria nº 059/2023

PUBLICADO EM
05/09/2023

Assinatura

O Presidente da Câmara Municipal de Jussara, no uso de suas atribuições legais.....

Considerando o feriado da Independência do Brasil;

Considerando a necessidade de regularizar os feriados nacionais no âmbito local;

RESOLVE:


Artigo 1º – Conceder Ponto facultativo às atividades da Câmara Municipal de Jussara-GO no dia 08 de setembro de 2023 (sexta-feira).

Artigo 2º – O retorno das atividades administrativas e atendimento ao público ocorrerão normalmente a partir do dia 11 de setembro de 2023 (segunda-feira).

Artigo 3º – Publique-se e Registre e dê conhecimento.

Artigo 4º) – Este documento entrará em vigor a partir de sua publicação.

Câmara Municipal de Jussara, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três (05/09/2023).


Adenilson José e Silva
-Presidente-